



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026

#### 1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Urbanismo.

#### 2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP caracteriza a etapa inicial do planejamento da contratação pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por finalidade identificar e analisar a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa apresentada pela Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Descanso/SC.

O estudo visa subsidiar futura contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada no ramo de pavimentação asfáltica para execução de serviços de recomposição, reparos e manutenção do pavimento asfáltico em vias públicas do Município de Descanso/SC, especialmente em decorrência das intervenções realizadas pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, conforme necessidade da Administração Pública.

A contratação compreenderá o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços de recomposição asfáltica, visando restabelecer as condições de trafegabilidade, segurança viária e conservação das vias urbanas.

A elaboração deste estudo observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade contínua de manutenção, recuperação e recomposição do pavimento asfáltico das vias públicas do Município de Descanso/SC, em razão das frequentes intervenções realizadas pela CASAN para manutenção, ampliação e reparos das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

As intervenções executadas pela concessionária resultam na abertura de valas, cortes e remoções do pavimento existente, sendo posteriormente necessária a recomposição asfáltica para restabelecimento adequado das condições das vias públicas.



## Município de Descanso

### Estado de Santa Catarina

Trata-se de demanda contínua e de caráter imprevisível, uma vez que não é possível determinar previamente, com exatidão, quando ocorrerão as intervenções da concessionária, quais locais serão afetados e qual será a quantidade efetiva de serviços necessários ao longo da vigência contratual. As necessidades surgem conforme ocorrem rompimentos de rede, manutenções corretivas, ampliações da infraestrutura subterrânea e demais intervenções técnicas realizadas pela CASAN.

A ausência de recomposição adequada do pavimento ocasiona diversos prejuízos à coletividade, dentre os quais destacam-se:

- surgimento de buracos e irregularidades na pista de rolamento;
- comprometimento da trafegabilidade e mobilidade urbana;
- riscos de acidentes envolvendo veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres;
- danos materiais aos veículos dos usuários;
- desconforto à população;
- infiltração de águas pluviais na estrutura do pavimento;
- aceleração do processo de deterioração da malha viária;
- aumento dos custos futuros de recuperação e manutenção das vias públicas.

Além das recomposições decorrentes das intervenções da CASAN, a contratação também se faz necessária para execução de serviços de manutenção corretiva do pavimento existente, especialmente para fechamento de buracos e reparos localizados em trechos deteriorados da malha asfáltica municipal, assegurando melhores condições de segurança, trafegabilidade e conservação das vias urbanas.

Considerando o caráter contínuo, variável e imprevisível das demandas, a solução mais adequada para a Administração é a contratação mediante Sistema de Registro de Preços, permitindo a execução dos serviços conforme a efetiva necessidade do Município, sem obrigatoriedade de contratação integral do quantitativo estimado.

O Registro de Preços proporciona maior eficiência administrativa, economicidade e flexibilidade operacional, permitindo que as contratações ocorram de forma parcelada, conforme surgirem as necessidades decorrentes das intervenções na rede subterrânea e da manutenção da malha viária urbana.

A estimativa quantitativa prevista foi elaborada com base no histórico de intervenções e necessidades verificadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo, servindo apenas como parâmetro estimativo para fins de planejamento da contratação, não representando obrigação de execução integral do quantitativo previsto.

Diante disso, resta plenamente caracterizado o interesse público da contratação, considerando a necessidade permanente de preservação da infraestrutura urbana, segurança viária, conservação do patrimônio público e garantia da adequada mobilidade da população do Município de Descanso/SC.



## **Município de Descanso**

Estado de Santa Catarina

### **4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA**

A presente contratação poderá ser incluída no Plano de Contratações Anual – PCA do Município, considerando tratar-se de demanda contínua relacionada à manutenção da infraestrutura urbana municipal.

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal de Urbanismo e às necessidades permanentes de conservação e manutenção da malha viária do Município.

### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação possui natureza de serviço comum de engenharia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser executada por empresas especializadas no ramo de pavimentação asfáltica.

A solução deverá contemplar:

- fornecimento de materiais;
- fornecimento de mão de obra especializada;
- disponibilização de equipamentos e maquinários;
- transporte dos materiais;
- execução dos serviços de recomposição asfáltica;
- compactação e acabamento do pavimento;
- sinalização temporária durante execução dos serviços;
- limpeza final dos locais executados.

Os serviços deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos do processo licitatório.

A empresa contratada deverá possuir:

- capacidade técnica compatível com o objeto licitado;
- responsável técnico habilitado;
- registro junto ao CREA ou CAU, quando aplicável;
- equipamentos adequados à execução dos serviços;
- equipe técnica qualificada.

Conforme previsto no Documento de Formalização de Demanda, deverá ser exigida comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestado compatível com serviços de pavimentação asfáltica, observadas as exigências técnicas estabelecidas pela Administração.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, em razão da imprevisibilidade das demandas e da necessidade de contratações parceladas durante a vigência da ata.



## Município de Descanso

Estado de Santa Catarina

Não será admitida subcontratação integral do objeto principal.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada foi definida pela Secretaria Municipal de Urbanismo considerando:

- histórico de intervenções realizadas pela CASAN;
- necessidade recorrente de recomposição asfáltica;
- manutenção corretiva da malha viária urbana;
- fechamento de buracos e reparos localizados;
- extensão das vias pavimentadas do Município;
- demandas verificadas nos últimos exercícios.

Quantidade prevista:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Recomposição e reparos de pavimentação asfáltica	Metro quadrado	3000

### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado mediante:

- análise de contratações públicas similares;
- consulta a atas de registro de preços vigentes;
- pesquisa junto a empresas especializadas no ramo;
- verificação de valores praticados em serviços semelhantes.

A pesquisa identificou ampla oferta de empresas aptas à execução dos serviços de recomposição e manutenção asfáltica, demonstrando viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

Também foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, constatando-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços é prática comum e adequada para demandas de caráter contínuo e imprevisível relacionadas à manutenção viária urbana.

Considerando a natureza da demanda, conclui-se que a solução mais adequada é a contratação mediante Registro de Preços, permitindo futuras contratações conforme necessidade da Administração Pública.

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada conforme art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se pesquisa de mercado, análise de contratações similares e demais parâmetros admitidos pela legislação vigente.



## Município de Descanso

### Estado de Santa Catarina

Considerando a atualização quantitativa para 3.000 m<sup>2</sup>, o valor estimado da contratação será apurado mediante elaboração de planilha orçamentária atualizada e pesquisa de preços compatível com o quantitativo estimado. O valor da contratação possuirá caráter estimativo, considerando a natureza eventual, contínua e variável das demandas a serem executadas durante a vigência da ata de registro de preços.

#### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de recomposição, manutenção e reparos de pavimentação asfáltica em vias públicas do Município de Descanso/SC, mediante Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços.

A contratação compreenderá:

- fornecimento de materiais;
- fornecimento de mão de obra;
- disponibilização de equipamentos;
- transporte de materiais;
- execução dos serviços;
- compactação e acabamento;
- limpeza dos locais executados.

A solução atende integralmente às necessidades da Administração Pública, proporcionando:

- melhoria das condições de trafegabilidade;
- aumento da segurança viária;
- preservação da infraestrutura urbana;
- redução da deterioração do pavimento;
- maior agilidade na execução dos reparos;
- economicidade na manutenção da malha viária municipal.

#### ITEM DESCRIÇÃO

#### QUANTIDADE

1	Serviços de recomposição, manutenção e reparos de pavimentação asfáltica em vias públicas do Município	3.000 m <sup>2</sup>
---	--	----------------------

#### 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A execução contratual ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de ordens de serviço conforme surgirem as demandas da Administração Pública.



## **Município de Descanso**

### **Estado de Santa Catarina**

O parcelamento da execução mostra-se tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, considerando o caráter contínuo, eventual e imprevisível das necessidades de recomposição asfáltica decorrentes das intervenções da CASAN e da manutenção da malha viária urbana.

A contratação em item único preserva:

- compatibilidade técnica;
- padronização;
- garantia;
- responsabilidade pela montagem e assistência técnica.

### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, pretende-se alcançar:

- melhoria das condições de trafegabilidade das vias públicas;
- redução dos riscos de acidentes;
- preservação da infraestrutura urbana municipal;
- maior segurança aos usuários das vias;
- redução da deterioração do pavimento;
- maior agilidade na recomposição das vias afetadas;
- economicidade na manutenção viária;
- melhoria da mobilidade urbana;
- conservação do patrimônio público municipal.

### **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO**

A Administração deverá:

- elaborar o Termo de Referência;
- realizar análise de riscos;
- elaborar planilhas orçamentárias atualizadas;
- definir cronograma de execução;
- providenciar disponibilidade orçamentária;
- designar fiscais e gestor contratual;
- acompanhar a execução dos serviços por servidor competente.

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**



## **Município de Descanso**

Estado de Santa Catarina

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao presente objeto.

### **14. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, especialmente:

- adequada destinação de resíduos provenientes dos serviços;
- controle de desperdícios de materiais;
- observância das normas ambientais aplicáveis;
- utilização adequada dos materiais asfálticos;
- adoção de medidas para minimização dos impactos ambientais durante execução dos serviços.

### **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Após análise técnica, operacional e econômica, conclui-se que a contratação pretendida é:

- necessária;
- viável;
- adequada ao interesse público;
- compatível com os princípios da Administração Pública;
- tecnicamente recomendável para atendimento da demanda apresentada.

Dessa forma, entende-se como plenamente recomendável o prosseguimento do processo licitatório para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de pavimentação asfáltica para execução de serviços de recomposição, manutenção e reparos de pavimento asfáltico em vias públicas do Município de Descanso/SC, conforme necessidade da Administração Municipal.

Descanso/SC, 25 de maio de 2026.

**Airton Luis de Farias**

Matrícula n. 910

Secretário de Urbanismo